

PORTARIA Nº 962, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para realizar a apresentação dos transformers, vinculado ao projeto “Um Sonho de Natal”, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da empresa **EJD EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 35.158.634/0001-51, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**